



DECRETO N.º 454/2015.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA DATA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO-MG.

O Prefeito do Município de Pavão, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Súmula 473 do STF e nos itens 7.4 e 21.26 do Edital 001/2015 de 02 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da inclusão do cargo de Professor de Educação Física no Edital do Concurso Público, fica prorrogado até o dia 20 (vinte) de Setembro do corrente ano, o prazo para realização das inscrições do Concurso Público do Município de Pavão-MG, previsto no Edital 001/2015 de 02 de junho de 2015.

§ 1º – Fica alterada a data do último dia de pagamento da Taxa de Inscrição por meio de boleto bancário que deverá ser efetuado até o dia 21/09/2015, no horário de atendimento das agências bancárias

§ 2º – A data das provas do referido concurso permanecem inalteradas;

§ 3º - Fica alterada as datas dos itens 02, 04, 08, 09, 10, 11 do CRONOGRAMA DE TRABALHO, conforme QUADRO I do Edital retificado 001/2015.

Art. 2º - Este decreto deverá ser publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pavão, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, Jornal de Circulação no Município e internet através site da empresa realizadora do concurso www.msmconsultoria.com.br e no local da realização das inscrições presenciais.

Art. 3º - Ficam inalterados os demais itens constantes do referido edital citado no Art. 1º deste decreto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Pavão, 10 de Setembro de 2015.

Original assinado
Antônio Carlos de Almeida Ruas
Prefeito do Município